CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 076/2023,

Em, 02 de outubro de 2023.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE A SENHORA MARJORY SOUZA LIMA DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, "e", do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil **JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS**, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora **MARJORY SOUZA LIMA DANTAS,** o ***"TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE"***, pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões ***"Vereador Wilson Luiz de Souza"***, 02 de outubro de 2023.

JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS
Vereador Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A iniciativa em conceder o Titulo de Cidadã de Carnaúba dos Dantas a Senhora **Marjory Souza Lima Dantas**, vislumbra reconhecer as ações realizadas pela mesma, em prol da nossa Cidade.

Marjory, é natural da cidade de Currais Novos/RN, desde o ano de 2014 migrou para nosso município, contraindo matrimônio com um Carnaubense e firmando raízes. Sempre demonstrou um comprometimento exemplar e dedicado para com o bem-estar da nossa comunidade. Seu incansável trabalho em sua loja tem sido instrumental na promoção do progresso para nossa Carnaúba dos Dantas. Ao conferir o título de cidadã Carnaubense, expressamos nossa gratidão e reconhecimento pela dedicação incansável de **Marjory** ao fortalecimento e enriquecimento do nosso município, inspirando a todos nós a perseguir um compromisso igualmente elevado com o bem comum.

Portanto, por suas ações, por sua atenção e relevada importância no cenário carnaubense, consideramos justo e oportuno concedermos o Título de Cidadã a Senhora **Marjory Souza Lima Dantas**, para cujo Projeto solicitamos o apoio dos ilustres pares.